

MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 155/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.003430/2025-05

2. Descrição da necessidade

Trata-se da aplicação de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) para o custeio da taxa de publicação do artigo científico intitulado *"Accuracy of saliva tests for SARS-CoV-2 diagnosis during the pandemic in Rio de Janeiro, Brazil"*, aceito para publicação no periódico Scientific Reports (ISSN 2045-2322), classificado como A1 no Qualis Capes e com Fator de Impacto 3.9 (JCR 2024).

O referido artigo tem como primeira autora a discente Rebecca Fiorini, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC) e último autor o Dr. Rodolfo Almeida, orientador e docente permanente do Programa.

A publicação decorre de pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGBMC, relacionadas ao diagnóstico molecular e sorológico da COVID-19, e representa uma contribuição científica de relevância internacional, reforçando a visibilidade acadêmica do Programa e a difusão do conhecimento produzido com apoio público.

O custeio da taxa de publicação justifica-se, portanto, pela necessidade de viabilizar a ampla divulgação dos resultados científicos em revista de alto impacto, conforme as diretrizes da CAPES e do PROAP, que preveem o uso de recursos para despesas de custeio voltadas à publicação e disseminação científica dos discentes e docentes vinculados ao Programa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROPGPI - PPGBMC	Beatriz Ferreira de Carvalho Patricio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito central consiste no pagamento da taxa de publicação, cobrada pelo periódico para viabilizar a disponibilização do artigo em acesso aberto, conforme política editorial, em atendimento às boas práticas de disseminação do conhecimento científico.

O pagamento deverá atender às seguintes especificações:

- Beneficiário: nome da entidade responsável pelo periódico que será publicado o artigo
- Tipo de despesa: Taxa de publicação de artigo científico (APC);
- Valor: conforme cobrança emitida pela editora, em moeda estrangeira (geralmente em dólares americanos ou libras esterlinas), com conversão cambial aplicável na data do pagamento;
- Forma de pagamento: transferência ou pagamento eletrônico internacional, conforme orientações e mecanismos institucionais previstos para o uso de recursos PROAP;
- Finalidade: permitir a publicação e divulgação em acesso aberto dos resultados da pesquisa desenvolvida no âmbito do PPGBMC, contribuindo para a ampliação do impacto e visibilidade científica da produção discente e docente;
- Prazo de execução: conforme o prazo estipulado pela editora para quitação da taxa e conclusão do processo editorial.

Tais requisitos atendem às diretrizes do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), que prevê a aplicação de seus recursos para despesas de custeio relacionadas à divulgação científica e ao fortalecimento da produção acadêmica dos programas de pós-graduação.

5. Levantamento de Mercado

O pagamento de Taxas de Processamento de Artigo (APC — *Article Processing Charges*) é uma prática consolidada no meio acadêmico internacional, especialmente em periódicos de acesso aberto (*Open Access*) como *Scientific Reports*.

No Brasil, várias instituições federais e órgãos públicos de fomento adotam diferentes abordagens para custear essas taxas:

- A CAPES, por meio da Portaria n.º 120/2024 (CAPES, 2024), instituiu o Programa de Apoio à Disseminação de Informação Científica e Tecnológica (Padict), que viabiliza o pagamento de APCs via acordos transformativos com editoras como Wiley, IEEE, Royal Society Publishing e ACS (Portal de Periódicos CAPES, 2024).
- A UFRGS mantém política específica para custeio de taxas de publicação em periódicos nacionais e internacionais, financiadas por recursos do PROPG (UFRGS, 2024).
- O MEC reforçou em 2024 as regras para pagamento de artigos científicos em acesso aberto via fundos do sistema federal, priorizando revistas de alto impacto e acordos institucionais (MEC, 2024).

Com base no Decreto n.º 12.343/2024, os limites atualizados para dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei 14.133/2021 são:

- R\$ 125.451,15 para obras e serviços de engenharia;
- R\$ 62.725,59 para demais serviços e compras.

Dado que a taxa de publicação (APC) é considerada uma prestação de serviço intelectual e singular, o enquadramento mais adequado costuma ser o da inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, combinado com art. 75, inciso II).

Além disso, universidades federais têm utilizado, para casos análogos, procedimentos de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), conforme registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP.

Foram consideradas três formas possíveis:

1. **Execução direta pela instituição (por conta própria)**
Ocorre quando o pagamento é feito internamente pelo programa, mediante emissão de empenho e pagamento internacional via setor financeiro (com uso de cartão corporativo institucional ou via banco autorizado).
Vantagem: controle direto dos recursos e comprovação transparente.
Desvantagem: maior trâmite burocrático no processo de pagamento internacional.
2. **Contratação de empresa intermediadora ou especializada em pagamentos internacionais**
Possível em alguns contextos, mas desaconselhável aqui: gera custos adicionais e intermediários, além de diluir a rastreabilidade do uso de recursos públicos, afetando a prestação de contas.
3. **Execução por meio de parceria ou convênio com agência de fomento (ex.: CAPES/PROAP)**
Quando o pagamento se enquadra nas rubricas de custeio do PROAP e é feito diretamente com base em documento comprobatório (invoice da editora).
Essa forma é a mais usual e segura para programas de pós-graduação, além de compatível com o regulamento da CAPES.

Diante das alternativas avaliadas, a melhor solução técnica e econômica é o pagamento direto da taxa de publicação (APC) à editora Nature Portfolio, com recursos do PROAP, mediante inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021), devido à inexistência de competição e de fornecimento equivalente.

Essa forma de contratação:

- Assegura conformidade com a legislação vigente e o Decreto nº 12.343/2024;
- Minimiza custos administrativos e prazos burocráticos;
- Garante rastreabilidade completa dos recursos públicos;
- Viabiliza a publicação de artigo em revista de alto impacto (A1 – Qualis CAPES, Fator de Impacto 3.9 JCR 2024), fortalecendo a internacionalização do Programa de Pós-Graduação e a difusão científica de resultados de relevância pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na execução do pagamento da taxa de publicação (Article Processing Charge – APC) referente ao artigo científico intitulado “*Accuracy of saliva tests for SARS-CoV-2 diagnosis during the pandemic in Rio de Janeiro, Brazil*”, aceito para publicação no periódico Scientific Reports (ISSN 2045-2322), de âmbito internacional, editado pelo grupo Nature Portfolio.

A contratação visa viabilizar a publicação em acesso aberto do artigo, promovendo a disseminação irrestrita dos resultados de pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC), fortalecendo sua visibilidade científica, seu impacto internacional e o alcance social da produção acadêmica. O periódico possui classificação A1 no Qualis CAPES e Fator de Impacto 3.9 (JCR 2024), o que assegura sua relevância para comprovação de desempenho e internacionalização do programa.

A presente solução compreende os seguintes componentes principais:

1. Identificação e comprovação do aceite do manuscrito pelos editores da *Scientific Reports*, documento necessário para síntese do processo de pagamento e comprovação da necessidade da despesa.
2. Emissão da cobrança (“invoice”) pela editora Nature Portfolio, contendo o valor atualizado da taxa de processamento (APC), forma de pagamento, vencimento e dados bancários internacionais (normalmente em USD, via *wire transfer*).
3. Empenho do valor e tramitação do pagamento internacional, conforme normas institucionais para uso de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES). O pagamento deve ser feito diretamente à editora responsável, sem intermediação de terceiros, seguindo rigorosamente as normas de custeio previstas nas portarias e orientações CAPES.
4. Acompanhamento da quitação e confirmação pela editora, que libera o processo de publicação em acesso aberto, garantindo a indexação do artigo e a difusão pública dos resultados.
5. Arquivamento e controle documental, incluindo a nota fiscal eletrônica ou recibo internacional, o comprovante de pagamento e o comprovante de publicação, para fins de prestação de contas e auditoria.

Aspectos Técnicos, Funcionais e Operacionais

Natureza do serviço

O pagamento da taxa de publicação (APC) é um serviço técnico de natureza singular, prestado exclusivamente pela editora que detém os direitos autorais e editoriais do periódico em questão. Não há concorrência, intermediários ou alternativas de fornecimento equivalentes, tornando-se tecnicamente inexigível em termos de licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021).

Execução administrativa

O processo será conduzido internamente pela equipe administrativa do programa (PPGBMC), com apoio da coordenação e do setor de convênios financeiros, para emissão de empenho e execução do pagamento via recursos PROAP. O valor será ajustado à cotação cambial vigente, com base na moeda indicada na invoice emitida pela editora — geralmente em dólar norte-americano (USD)

1. Fluxo operacional proposto

- Solicitação formal de pagamento à Coordenação do Programa e registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Geração da documentação comprobatória (aceite do artigo e invoice);
- Elaboração e assinatura do Termo de Referência Simplificado, com citação expressa da inexigibilidade;
- Análise pela área de compras e execução financeira do pagamento;
- Encaminhamento do comprovante à editora;
- Recebimento da confirmação e arquivamento documental.

2. Exigências de conformidade e prestação de contas

O pagamento deve obedecer a todas as normas publicadas pela CAPES e MGI, especialmente quanto à correta aplicação de fundos públicos e ao uso de recursos reembolsáveis em moeda estrangeira. Serão observadas as normas contábeis da Lei 14.133 /2021 e os limites estabelecidos pelo Decreto nº 12.343/2024, que atualiza o valor máximo de dispensa de licitação para serviços comuns e define critérios de contratação direta.

3. Aspectos de manutenção e assistência técnica

Por se tratar de pagamento de serviço editorial único, não há etapa de manutenção ou suporte técnico recorrente. A responsabilidade da editora restringe-se à publicação e hospedagem permanente do artigo em acesso aberto, garantindo visibilidade, DOI e indexação em bases como PubMed, Web of Science e Scopus.

4. Integração com os sistemas institucionais e de gestão

O processo será integrado aos fluxos padrões da instituição, contemplando:

- Sistema SEI para tramitação documental e decisão administrativa;
- Sistema SIAFI ou equivalente interno para empenho e liquidação;
- Controle orçamentário vinculado ao PROAP, código de custeio específico para divulgação científica;

- Registros no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando aplicável, conforme o art. 94 da Lei 14.133/2021, para garantir transparência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida de forma precisa e singular, correspondendo a uma única taxa de processamento de artigo (APC), referente à publicação do artigo científico “*Accuracy of saliva tests for SARS-CoV-2 diagnosis during the pandemic in Rio de Janeiro, Brazil*” no periódico *Scientific Reports*. Esta quantidade é fixa e não passível de variação, uma vez que se refere a um serviço específico e indivisível de publicação de um único manuscrito. A comprovação da necessidade e o detalhamento do valor unitário constam na *invoice* emitida pela editora, que será anexada a este Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.820,40

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021, que orienta a utilização de pesquisa de preços realizada com base em fontes oficiais e documentação fornecida pelo fornecedor. O valor estimado corresponde à taxa de publicação (“Article Processing Charge” – APC) informada pela editora Nature Portfolio, no montante de US\$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco dólares americanos), conforme *invoice* encaminhada. A conversão para reais deverá ser realizada na data efetiva do pagamento, utilizando-se a cotação oficial do Banco Central vigente naquele momento. O documento de referência e a comprovação da pesquisa de preços constam no processo administrativo SEI.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O não parcelamento da contratação justifica-se pela natureza única, indivisível e singular do objeto, que consiste no pagamento da taxa de publicação (*Article Processing Charge* – APC) diretamente à editora Nature Portfolio, responsável exclusiva pelo periódico *Scientific Reports*, no qual o artigo científico foi aceito para publicação. Trata-se de serviço prestado por fornecedor único, impossibilitando a divisão em itens ou lotes sem perda de coerência técnica e funcional. A consolidação da contratação em um único pagamento garante eficiência administrativa, redução de custos operacionais e eliminação de riscos de atraso decorrentes de múltiplas tratativas ou intermediários. Além disso, centralizar o processo assegura maior controle e rastreabilidade na execução financeira, facilitando o acompanhamento, a fiscalização e a correta prestação de contas dos recursos do PROAP, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de gestão contratual pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação, que se restringe ao pagamento da taxa de publicação (APC) do artigo científico no periódico *Scientific Reports*, não exige contratações correlatas ou interdependentes para sua efetivação. O objeto é singular e consiste unicamente na quitação de um valor devido à editora para a disponibilização do artigo em acesso aberto, configurando uma transação financeira direta e final. As atividades de pesquisa que geraram o artigo, embora essenciais para sua existência, são etapas anteriores e já concluídas, não havendo necessidade de novas contratações de bens ou serviços para que o pagamento da APC seja realizado e o artigo publicado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico da UNIRIO, atendendo às diretrizes institucionais voltadas para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da UNIRIO (UASG: 154034), lançada no PCA 2025 (Contratação 314/2025). Assim, fica demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta visa atingir resultados concretos em termos de divulgação científica, visibilidade institucional e eficiência na aplicação dos recursos públicos. O pagamento da taxa de publicação (*Article Processing Charge* – APC) à editora Nature Portfolio,

responsável pelo periódico *Scientific Reports*, permitirá a publicação em acesso aberto de artigo de alta relevância produzido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC), contribuindo para o fortalecimento da produção científica nacional e o reconhecimento internacional do programa.

Em termos de economicidade, a contratação representa o melhor aproveitamento dos recursos do PROAP, uma vez que o benefício científico e institucional proporcionado pela divulgação ampla e permanente do artigo supera amplamente o custo único da taxa de publicação. A publicação em revista de alto impacto e qualificação A1 amplia o retorno dos investimentos públicos em pesquisa, potencializando o impacto acadêmico e social das descobertas financiadas por recursos nacionais.

Sob o ponto de vista da eficiência administrativa, a centralização do pagamento em um único fornecedor assegura simplicidade na execução orçamentária, redução de trâmites processuais e melhor controle da despesa pública, evitando fragmentações e retrabalhos. A solução também contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao reduzir o tempo de gestão do processo por parte da equipe técnica e administrativa, e para o uso racional dos recursos financeiros, utilizando a rubrica de custeio de forma planejada e conforme as diretrizes da CAPES.

Com isso, a contratação promove a maximização do retorno científico, técnico e institucional dos recursos investidos, garantindo maior efetividade da política de incentivo à divulgação científica e à internacionalização da pós-graduação brasileira.

13. Providências a serem Adotadas

Encaminhamento à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) para apreciação da demanda e, logo em seguida para a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para ciência da documentação anexada e devidas providências para efetivação da contratação, uma vez que é solicitado o uso de verba PROAP/UNIRIO.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se inclui seção específica de análise de impactos ambientais neste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que o objeto da contratação — pagamento de taxa de publicação de artigo científico — não envolve atividades físicas, operacionais ou produtivas que possam gerar efeitos ambientais diretos ou indiretos. Trata-se de serviço financeiro e digital, realizado integralmente por meio eletrônico, sem consumo de materiais, geração de resíduos ou necessidade de transporte. Contudo, ressalta-se que, na definição das especificações e na execução do objeto, foram observados princípios de sustentabilidade e eficiência administrativa, assegurando que o processo se mantivesse em conformidade com as boas práticas de mitigação de eventuais impactos ambientais, ainda que sua natureza não implique riscos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução proposta é tecnicamente exequível, atende às necessidades identificadas e apresenta razoabilidade em termos de eficiência, eficácia e economicidade, garantindo a transparência na aplicação dos recursos públicos e adequação ao interesse público e aos objetivos institucionais da UNIRIO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DELSON PASCHOAL RODRIGUES

Equipe de Planejamento

BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRICIO

Equipe de Planejamento

MARCELO LEIRAS DA SILVA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 10:59:27.